MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Rua Álvaro Mendes 2294 - Bairro Centro - CEP 64000-060 - Teresina - PI - www.mppi.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - 0042345

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020

EDITAL DE LICITAÇÃO N.º 13/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
PROCEDIMENTO Nº 19.21.0013.0004370/2020-56-SEI
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, com sede na Rua Álvaro Mendes, nº 2294, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-060, inscrito no CNPJ nº 05.805.924/0001-89, neste ato representado pela Procuradora Geral de Justiça, Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura, e considerando o resultado do julgamento da licitação, RESOLVE registrar preços da empresa abaixo indicada, de acordo com a classificação por ela obtida e atendendo ao disposto no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/93, no Decreto Estadual nº 11.319/04 e 11.346/04, e em conformidade com as disposições a seguir:

FORNECEDOR REGISTRADO:

EMPRESA VENCEDORA: C.L. BESERRA & CIA. LTDA. - EPP

CNPJ: 07.239.237/0001-79

ENDEREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 779, PIÇARRA, TERESINA-PI, CEP: 64.017-090.

REPRESENTANTE: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA, CPF: 306.953.253-53

FONE: (86) 3085-1395/ (86) 99982-8203

E-MAIL: clbeserra.the@gmail.com

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de material de construção, manutenção predial, estrutural, iluminação e ferramentas, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGAOS GERENCIADOR E PARTICIPANTES

2.1.O órgão gerenciador será a Procuradoria Geral de Justiça.

2.2. Nesta licitação, não houve órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1.A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente

justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Estadual nº 11.319/04.

3.2.Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3.As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4.As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5.Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6.Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1.Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUARTA – DA VALIDADE, REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1.A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua última assinatura, não podendo ser prorrogada.

4.2.A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.3.Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.4.Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.5.O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.6.Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

4.7.Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.8.O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.8.1.descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.8.2.não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.8.3.não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.8.4.sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.9.O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.8.1, 4.8.2 e 4.8.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.10.O cancelamento do registro

de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.10.1.por razão de interesse público; ou

4.10.2.a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS PENALIDADES

5.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Termo de Referência.

5.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

5.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA - CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2.É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1.A prestação do serviço do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

7.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pela Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro de Teresina – PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESA: C.L. BESERRA & CIA. LTDA. - EPP
REPRESENTANTE: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA, CPF: 306.953.253-53

APÊNDICE I

LOTE I

EMPRESA VENCEDORA: C.L. BESERRA & CIA. LTDA. - EPP

CNPJ: 07.239.237/0001-79

ENDEREÇO: AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 779, PIÇARRA, TERESINA-PI, CEP: 64.017-090.

REPRESENTANTE: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA, **CPF:** 306.953.253-53

FONE: (86) 3085-1395/ (86) 99982-8203

E-MAIL: clbeserra.the@gmail.com

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)
1	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, largura 35 mm. Marca: Papaiz	Unidade	80	12,00
2	Barra anti-pânico simples para porta, tamanho pelo menos de 1 metro, com ponto de travamento. Marca: Soprano	Unidade	25	350,00
3	Fechadura para porta externa, maçaneta em zamac, distância de broca de 40 mm, espelho, testa e contra-testa em aço inoxidável, cilindro em latão maciço com duas chaves. Marca: Good	Unidade	150	28,00
4	Conector de emenda e derivação: para condutores flexíveis de pelo menos 2,5mm²; composto de material de cobre; deve suportar uma corrente de 32a; tensão de operação até 400v. Marca: Taplink	Unidade	100	1,03
5	Fita antiderrapante, material filme de poliéster e óxido de alumínio, largura 5,00 cm, cor preta fosforescente, aplicação superfícies irregulares (escada, rampa, corredor), comprimento 20 m, características adicionais adesivo de borracha, à prova d'água/resina adesiva Marca: Axton	Unidade	50	51,87
6	Canaleta PVC, 50 x 20 x 210 cm, branca, com adesivo autocolante. Marca: Plasbohn	Unidade	250	8,50
7	Adaptador benjamim para tomada padrão brasileira 2p + t, novo e antigo, para três conexões.	Unidade	300	5,38

	Marca: Romazi			
8	Extensão 2p +t para cinco ligações 5m. Marca: Romazi	Unidade	200	18,00
9	Passa fio, material pvc, comprimento 20 m, aplicação passagem cabo/fio, tipo profissional, características adicionais ponta guia em pvc e ponta de tração soldada. Marca: Plasbohn	Unidade	30	20,76
10	Tesoura poda, material lâmina aço, material cabo madeira, peso aproximado de 730 g, comprimento cabo 21,50 cm, tipo uso para cerca viva, aplicação jardinagem. Marca: Tramontina	Unidade	20	38,31
11	Esquadro, tipo fixo, material régua aço, material cabo alumínio, comprimento régua 12 pol, tipo graduação dupla, tipo sistema medição decimal e inglês, escala graduação 0,50 mm e 1/32¨, aplicação carpintaria. Marca: Fortgpro	Unidade	10	17,79
12	Mola aérea para porta, com regulagem para fechamento e funcionamento por sistema mecânico/hidráulico. Marca: Starfer	Unidade	50	96,40
13	Caixa de passagem pvc para instalação elétrica e embutir, 4x2, que suporta a instalação por módulos. Marca: Krona	Unidade	200	1,64
14	Caixa de passagem pvc para instalação elétrica e embutir, 4x4, que suporta a instalação por módulos. Marca: Krona	Unidade	75	3,21
15	Suporte para módulos de caixa de passagem pvc, para encaixe de tomadas e interruptores em módulos, capacidade para até 3 módulos, tamanho 4x2. Marca: Krona	Unidade	600	4,50
16	Suporte para módulos de caixa de passagem pvc, para encaixe de tomadas e interruptores em módulos, capacidade para até 6 módulos, tamanho 4x4. Marca: Krona	Unidade	100	8,18

17	Tampa cega para caixa de passagem elétrica, tamanho 4x2. Cor branca. Marca: Romazi	Unidade	300	1,85
18	Tampa cega para caixa de passagem elétrica, tamanho 4x4. Cor branca. Marca: Romazi	Unidade	150	2,38
19	Módulo de tomada 2p + t, 10 a, 250v, branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca: Romazi	Unidade	500	8,50
20	Módulo de tomada 2p + t, 20 a, 250v, branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca: Romazi	Unidade	200	16,00
21	Módulo rj-45 fêmea, branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca: Fukukawa	Unidade	2000	12,00
22	Módulo de telefone (rj-11), branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca: PialPlus	Unidade	200	6,60
23	Módulo interruptor, 250v, branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca: Romazi	Unidade	2000	5,50
24	Tampa 4x2 ou 4x4 pvc, branca para módulo. Marca: Romazi	Unidade	400	7,60
25	Fita isolante elétrica, material básico pvc auto-extinguível, resistência à tensão até 750 v, cor preta, classe temperatura 90 ¨c, comprimento 20 m, largura 19 mm, espessura 0,15 mm. Marca: Krona	Unidade	100	4,40
26	Lâmpada led bulbo 9 a 9,5w, luz branca fria. Marca: Elgin	Unidade	400	11,00
27	Lâmpada led bulbo 20w luz branca fria.	Unidade	400	12,50

	Marca: Elgin			
28	Lâmpada tubular led 10w, medida aproximada de 60cm luz branca fria. Marca: Elgin	Unidade	300	12,00
29	Lâmpada tubular led 20w, medida aproximada de 120cm luz branca fria. Marca: Elgin	Unidade	2000	18,00
30	Luminária tipo tartaruga luz branca fria. Cor branca. Marca: Llum	Unidade	100	26,00
31	Luminária tubular led 20w, tipo slim, para lâmpadas de medida aproximada 60cm luz branca fria. Cor branca. Marca: Llum	Unidade	300	68,00
32	Luminária tubular led 10w, tipo slim, para lâmpada de medida aproximada 60cm luz branca fria. Cor branca. Marca: Llum	Unidade	150	38,00
33	Reator eletrônico simples de 40w, partida rápida, para lâmpadas de 40w. Marca: Wrc	Unidade	100	22,00
34	Reator eletrônico duplo de 40w, partida rápida, para lâmpadas de 40w. Marca: Wrc	Unidade	100	18,00
35	Reator eletrônico simples de 20w, partida rápida, para lâmpadas de 20w. Marca: Wrc	Unidade	100	21,86
36	Reator eletrônico duplo de 20w, partida rápida, para lâmpadas de 20w. Marca: Wrc	Unidade	100	18,05
37	Disjuntor baixa tensão – disjuntor termomagnético bipolar 15a, com flexibilidade de instalação em quadro padrão din e bolt-on e curva de atuação. Marca: Steck	Unidade	100	30,00

38	Disjuntor baixa tensão – disjuntor termomagnético bipolar 20a, com flexibilidade de instalação em quadro padrão din e bolt-on e curva de atuação. Marca: Steck	Unidade	100	35,26
39	Disjuntor baixa tensão – disjuntor termomagnético tripolar 25a, com flexibilidade de instalação em quadro padrão din e bolt-on e curva de atuação. Marca: Steck	Unidade	100	35,26
40	Disjuntor baixa tensão – disjuntor termomagnético tripolar 100a, com flexibilidade de instalação em quadro padrão din e bolt-on e curva de atuação. Marca: Steck	Unidade	30	118,54
41	Disjuntor baixa tensão – disjuntor termomagnético tripolar 50a, com flexibilidade de instalação em quadro padrão din e bolt-on e curva de atuação. Marca: Steck	Unidade	30	56,80
42	Disjuntor baixa tensão – disjuntor termomagnético tripolar 40a, com flexibilidade de instalação em quadro padrão din e bolt-on e curva de atuação. Marca: Steck	Unidade	30	51,42
43	Tomada 2p +t, 250v, sobrepor tamanho 4x2, para módulos. Marca: Romazi	Unidade	200	13,96

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 07 de dezembro de 2020.

Érica Patrícia Martins Abreu
Pregoeira

Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura
Procuradora-Geral de Justiça

EMPRESA: C.L. BESERRA & CIA. LTDA. - EPP
REPRESENTANTE: CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA, CPF: 306.953.253-53

Documento assinado eletronicamente por **ERICA PATRICIA MARTINS ABREU**, **Pregoeiro**, em 07/12/2020, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 07/12/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **CARMELIO LUSTOSA BESERRA**, **Usuário Externo**, em 08/12/2020, às 08:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0042345** e o código CRC **282FE54F**.

19.21.0013.0004370/2020-56 0042345v5

Após realização das diligências supra, tornem os autos conclusos para ulteriores deliberações.
Simplício Mendes, 14 de agosto de 2020
Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo Promotora de Justiça

3. LICITAÇÕES E CONTRATOS

3.1. DESPACHO PGJ - 0041831

1. CONSIDERANDO aOrdem de Fornecimento 57/2019, firmado entre oFundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí e a empresa 3D Projetos e Assessoria em Informática Ltda,cujoobjeto é o fornecimento de material permanente;
2. CONSIDERANDO que a empresa solicitou a prorrogação do prazo de entrega do objeto contratual (0032171- págs. 72 a 74; fls. 107 a 108);
3. CONSIDERANDO o Parecer Jurídico n° 242/2020 da Subprocuradoria de Justiça Administrativa (0039425) manifestando-sepela improcedência do pedido de prorrogação de prazo de entrega do objeto contratual;
4. CONSIDERANDO o Parecer C.I n° 1008/2020 (0041574) onde manifesta-se contrárioao pedido de prorrogação do prazo de entrega do objeto do contrato 11/2020-PGJ;
5. INDEFIRO o pedido de prorrogação do prazo de entrega da Ordem de Fornecimento 57/2019.

Carmelina Maria Mendes de Moura
- Presidente do Conselho Gestor do Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado do Piauí-

3.2. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2020 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº28/2020
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº19.21.0013.0004370/2020-56-SEI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2020
REGIME DE EXECUÇÃO:indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO:menor preço
ADJUDICAÇÃO:por lote
OBJETO:Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição dematerial de construção, manutenção predial, estrutural, iluminação e ferramentas,conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:18/11/2020
HORÁRIO:09:00 horas (horário de Brasília/DF)
DATA DA ADJUDICAÇÃO:23/11/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:07/12/2020
DATA DA ASSINATURA DA ATA:08/12/2020
DATA DA PROPOSTA:18/11/2020
PREGOEIRA:Érica Patrícia Martins Abreu
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:AfranioOliveira da Silva
APÊNDICE I
LOTE I

EMPRESA VENCEDORA:C.L. BESERRA & CIA. LTDA. - EPP
CNPJ:07.239.237/0001-79
ENDEREÇO:AV. SÃO RAIMUNDO, Nº 779, PIÇARRA, TERESINA-PI, CEP: 64.017-090.
REPRESENTANTE:CARMÉLIO LUSTOSA BESERRA,CPF:306.953.253-53
FONE:(86) 3085-1395/ (86) 99982-8203
E-MAIL:clbeserra.the@gmail.com

Item	Descrição	Medida	Quantidade	Valor unitário (R$)
1	Cadeado, material latão maciço, material haste aço inoxidável, largura 35 mm. Marca:Papaiz	Unidade	80	12,00
2	Barraanti-pânicosimples para porta, tamanho pelo menos de 1 metro, com ponto de travamento. Marca: Soprano	Unidade	25	350,00
3	Fechadura para porta externa, maçaneta emzamac, distância de broca de 40 mm, espelho, testa econtra-testaem aço inoxidável, cilindro em latão maciço com duas chaves. Marca:Good	Unidade	150	28,00
4	Conector de emenda e derivação: para condutores flexíveis de pelo menos 2,5mm²; composto de material de cobre; deve suportar uma corrente de 32a; tensão de operação até 400v. Marca:Taplink	Unidade	100	1,03
5	Fita antiderrapante, material filme de poliéster e óxido de alumínio, largura 5,00 cm, cor preta fosforescente, aplicação superfícies irregulares (escada, rampa, corredor), comprimento 20 m, características adicionais adesivo de borracha, à prova d'água/resina adesiva Marca:Axton	Unidade	50	51,87
6	Canaleta PVC, 50 x 20 x 210 cm, branca, com adesivo autocolante. Marca:Plasbohn	Unidade	250	8,50
7	Adaptador benjamim para tomada padrão brasileira 2p + t, novo e antigo, para três conexões. Marca:Romazi	Unidade	300	5,38

8	Extensão 2p +t para cinco ligações 5m. Marca:Romazi	Unidade	200	18,00
9	Passa fio, materialpvc, comprimento 20 m, aplicação passagem cabo/fio, tipo profissional, características adicionais ponta guia empvce ponta de tração soldada. Marca:Plasbohn	Unidade	30	20,76
10	Tesoura poda, material lâmina aço, material cabo madeira, peso aproximado de 730 g, comprimento cabo 21,50 cm, tipo uso para cerca viva, aplicação jardinagem. Marca: Tramontina	Unidade	20	38,31
11	Esquadro, tipo fixo, material régua aço, material cabo alumínio, comprimento régua 12pol, tipo graduação dupla, tipo sistema medição decimal e inglês, escala graduação 0,50 mm e 1/32¨, aplicação carpintaria. Marca:Fortgpro	Unidade	10	17,79
12	Mola aérea para porta, com regulagem para fechamento e funcionamento por sistema mecânico/hidráulico. Marca:Starfer	Unidade	50	96,40
13	Caixa de passagempvcpara instalação elétrica e embutir, 4x2, que suporta a instalação por módulos. Marca:Krona	Unidade	200	1,64
14	Caixa de passagempvcpara instalação elétrica e embutir, 4x4, que suporta a instalação por módulos. Marca:Krona	Unidade	75	3,21
15	Suporte para módulos de caixa de passagempvc, para encaixe de tomadas e interruptores em módulos, capacidade para até 3 módulos, tamanho 4x2. Marca:Krona	Unidade	600	4,50
16	Suporte para módulos de caixa de passagempvc, para encaixe de tomadas e interruptores em módulos, capacidade para até 6 módulos, tamanho 4x4. Marca:Krona	Unidade	100	8,18
17	Tampa cega para caixa de passagem elétrica, tamanho 4x2. Cor branca. Marca:Romazi	Unidade	300	1,85
18	Tampa cega para caixa de passagem elétrica, tamanho 4x4. Cor branca. Marca:Romazi	Unidade	150	2,38
19	Módulo de tomada 2p + t, 10a, 250v, branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca:Romazi	Unidade	500	8,50
20	Módulo de tomada 2p + t, 20a, 250v, branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca:Romazi	Unidade	200	16,00
21	Módulo rj-45 fêmea, branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca:Fukukawa	Unidade	2000	12,00
22	Módulo de telefone (rj-11), branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca:PialPlus	Unidade	200	6,60
23	Módulo interruptor, 250v, branco para uso e instalação em caixa de passagem 4x2 ou 4x4. Marca:Romazi	Unidade	2000	5,50
24	Tampa 4x2 ou 4x4pvc, branca para módulo. Marca:Romazi	Unidade	400	7,60
25	Fita isolante elétrica, material básicopvcauto-extinguível, resistência à tensão até 750 v, cor preta, classe temperatura 90 ¨c, comprimento 20 m, largura 19 mm, espessura 0,15 mm. Marca:Krona	Unidade	100	4,40
26	Lâmpadaledbulbo 9 a 9,5w, luz branca fria. Marca: Elgin	Unidade	400	11,00
27	Lâmpadaledbulbo 20w luz branca fria. Marca: Elgin	Unidade	400	12,50
28	Lâmpada tubularled10w, medida aproximada de 60cm luz branca fria. Marca: Elgin	Unidade	300	12,00
29	Lâmpada tubularled20w, medida aproximada de 120cm luz branca fria. Marca: Elgin	Unidade	2000	18,00
30	Luminária tipo tartaruga luz branca fria. Cor branca. Marca:Llum	Unidade	100	26,00
31	Luminária tubularled20w, tiposlim, para lâmpadas de medida aproximada 60cm luz branca fria. Cor branca. Marca:Llum	Unidade	300	68,00
32	Luminária tubularled10w, tiposlim, para lâmpada de medida aproximada 60cm luz branca fria. Cor branca. Marca:Llum	Unidade	150	38,00

33	Reator eletrônico simples de 40w, partida rápida, para lâmpadas de 40w. Marca:Wrc	Unidade	100	22,00
34	Reator eletrônico duplo de 40w, partida rápida, para lâmpadas de 40w. Marca:Wrc	Unidade	100	18,00
35	Reator eletrônico simples de 20w, partida rápida, para lâmpadas de 20w. Marca:Wrc	Unidade	100	21,86
36	Reator eletrônico duplo de 20w, partida rápida, para lâmpadas de 20w. Marca:Wrc	Unidade	100	18,05
37	Disjuntor baixa tensão - disjuntor termomagnético bipolar 15a, com flexibilidade de instalação em quadro padrãodinebolt-one curva de atuação. Marca:Steck	Unidade	100	30,00
38	Disjuntor baixa tensão - disjuntor termomagnético bipolar 20a, com flexibilidade de instalação em quadro padrãodinebolt-one curva de atuação. Marca:Steck	Unidade	100	35,26
39	Disjuntor baixa tensão - disjuntor termomagnético tripolar 25a, com flexibilidade de instalação em quadro padrãodinebolt-one curva de atuação. Marca:Steck	Unidade	100	35,26
40	Disjuntor baixa tensão - disjuntor termomagnético tripolar 100a, com flexibilidade de instalação em quadro padrãodinebolt-one curva de atuação. Marca:Steck	Unidade	30	118,54
41	Disjuntor baixa tensão - disjuntor termomagnético tripolar 50a, com flexibilidade de instalação em quadro padrãodinebolt-one curva de atuação. Marca:Steck	Unidade	30	56,80
42	Disjuntor baixa tensão - disjuntor termomagnético tripolar 40a, com flexibilidade de instalação em quadro padrãodinebolt-one curva de atuação. Marca:Steck	Unidade	30	51,42
43	Tomada 2p +t, 250v, sobrepor tamanho 4x2, para módulos. Marca:Romazi	Unidade	200	13,96

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA,08DEDEZEMBRODE 2020.
Dra. Carmelina Maria Mendes de Moura -Procuradora-Geral de Justiça.

3.3. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2020 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº29/2020
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL
PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº19.21.0013.0004370/2020-56-SEI
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº13/2020
REGIME DE EXECUÇÃO:indireta pelo SRP
TIPO DE LICITAÇÃO:menor preço
ADJUDICAÇÃO:por lote
OBJETO:Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição dematerial de construção, manutenção predial, estrutural, iluminação e ferramentas,conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I).
DATA DA SESSÃO DE ABERTURA:18/11/2020
HORÁRIO:09:00 horas (horário de Brasília/DF)
DATA DA ADJUDICAÇÃO:23/11/2020
DATA DA HOMOLOGAÇÃO:07/12/2020
DATA DA ASSINATURA DA ATA:07/12/2020
DATA DA PROPOSTA:18/11/2020
PREGOEIRA:Érica Patrícia Martins Abreu
COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:AfranioOliveira da Silva
APÊNDICE I
LOTE II
Exclusivo para Empresa de Pequeno Porte - EPP e Microempresa - ME.

EMPRESA VENCEDORA:VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME
CNPJ:26.507.653/0001-55
ENDEREÇO:RUA DESEMB. RIBEIRO DA LUZ, 183, SL 303 - BARREIRO, BELO HORIZONTE - MG, CEP: 30.640-040.
REPRESENTANTE:ANA PAULA COSTA GRECO,CPF:071.220.316-83
FONE:(31) 2515-5066
E-MAIL:volteletrica1@gmail.com

Item	Descrição	Medida	Qtd.	Valor unitário (R$)
1	Luminárialedsobrepor, quadrada branca,potencia18w, luz branca fria. Com placa ou filete deled. Marca:Lumepetro	Unidade	130	29,99
2	Luminárialedsobrepor, quadrada branca,potencia12w, luz branca fria.	Unidade	125	19,99